0010174-74.2017.8.01.0000

Estudos Preliminares para contratação de Aquisição de segundo ambiente seguro do TJAC

**I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

|  |
| --- |
| 1. **SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** |
| Contratação para aquisição de segundo ambiente seguro, no estilo Container Data Center, que atenda às recomendações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2. **LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS** | | |
| **Solução 1** | | **Valor** |
| **Nome da Solução:** | Contratação para aquisição de  segundo ambiente seguro, no | **R$ 5.338.000,00** (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil reais). |
|  | estilo Container Data Center, que |  |
|  | atenda a exigência do Conselho |  |
|  | Nacional de Justiça, conforme |  |
|  | Resolução 211/2015, constante |  |
|  | no Cap. IV, Seção III - Art 24º - |  |
|  | Itens VII, VIII. |  |
| **Descrição:** | Conforme Proposta Técnica e Comercial (0888970) | |
| **Fornecedor:** | Gemelo data centers. | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3. **ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL** | | | |
| **Requisito** | **Sim** | **Não** | **Não Aplica** |
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | X |  |  |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? |  |  | X |
| A Solução é um software livre ou software público? |  |  | X |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e- MAG? |  |  | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? |  |  | X |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)? |  |  | X |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA** | |
| 4.1. **SOLUÇÃO** | |
| **Descrição:** | A DITEC possui um único local para guarda de todos os dados produzidos pelas unidades judiciárias e administração do TJAC.  A concentração de informações em um único ambiente não é segura, sendo necessário um segundo local, distante do primeiro, para segurança e eficaz guarda de informações.  Neste segundo ambiente seguro, os equipamentos a serem ali instalados permitirão a segurança dos dados e impedimento de paralisação devido a falhas técnicas, acidentes, sinistros, atentados, ataques ou sabotagem em uma das unidades de armazenamento de dados.  Com o crescimento expressivo das informações geradas pelo SAJ primeiro e segundo grau, Sistema Eletrônico de Informações, sistema de folha de pagamento, sistema ERP, ambiente de virtualização, além de outros sistemas essenciais, por segurança, torna-se imprescindível e urgente a instalação de uma segunda sala segura para backup e guarda destes dados/equipamentos, em local diferente da sala instalada no Prédio Sede.  O local mais apropriado será na Cidade da Justiça, externamente, entre os Fóruns Criminal e Juizados, vez que devem existir dois ambientes segregados, para a segurança e replicação dos dados armazenados na DITEC.  Outro agravante é a energia fornecida pela ELETROBRÁS ao Estado do Acre que é oriunda do Estado vizinho de Rondônia, sendo frequentes os apagões, alguns ocasionando pane nos equipamentos e perda de dados, que deverá ser corrigida com a utilização de sistema ininterrupto de fornecimento de energia (gerador e nobreak).  Com um segundo ambiente computacional, haverá eficiente  segurança das informações e dados armazenados, cópia integral em |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | tempo real dos registros e possibilidade de continuidade dos trabalhos em caso de pene no ambiente computacional principal.  A presente solução tecnológica é uma exigência do Conselho Nacional de Justiça, conforme Resolução 211/2015, constante no Cap.  IV, Seção III - Art 24º - Itens VII, VIII. | | |
| **Id** | **Bens e Serviços** | | | **Valor Estimado** |
|  | **-** Solução de datacenter (Ambiente seguro), no estilo Container Data Center, que atenda às recomendações citadas pelo CNJ, conforme descrito no item 47 do Termo de Referência. | | | **R$ 5.338.000,00**  (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil reais). |
|  | | |  | |
| Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos  tecnológicos | | | * Garantir a segurança física e lógica da atual infraestrutura de armazenamento de dados dos equipamentos corporativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. * Segurança dos dados nos projetos: SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada; SEI - Sistema Eletrônico de Informação, SIMAV- Sistema de Marcação de Videoconferência, Implantação de Videoconferência nos Fóruns com Sistema Prisional, EXTRAJUD - Sistema de Gestão do Extrajudicial, SAPRE - Sistema de Automação de Precatórios, GRP/WEB - Sistema de Gestão Administrativa com módulos eSocial, manter o atual parque de serviços em funcionamento, tais como: Folha de Pagamento, Sistema Contábil, Malote Digital, Sistema de Automação da Justiça de 1° e 2° Graus Virtual, Peticionamento Eletrônico, Consulta Processual, Certidões on-line, Custas Processuais, Consulta de Jurisprudência, Consulta de Pauta de Audiência on-line, Consulta de Pauta de Julgamento on-line, Portal do Magistrado, Portal do Servidor, Diário da Justiça, Intimação e Citação Eletrônica, Push, dentre outros essenciais ao funcionamento do Tribunal de Justiça. * Continuidade na prestação de serviço de armazenamento   de dados com total segurança, eliminando a possibilidade de interrupção dos mesmos em caso de ocorrência de | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | panes em uma das unidades de segurança. |
| Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização | * Infraestrutura ou sistema utilizados exclusivamente pelos magistrados e servidores componentes do próprio Tribunal de Justiça. * Infraestrutura ou sistema mantidos e administrados pela área de tecnologia da informação do Tribunal de Justiça que recebe entrada de dados de usuários externos identificados. * Eficiência na segurança das informações e dados armazenados, cópia integral em tempo real dos registros e possibilidade de continuidade dos trabalhos em caso de   pene no ambiente computacional principal. |
| Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados | * Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. * Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, com segurança e em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento, constante na Resolução   211/2015 do CNJ, Cap. IV, Seção III – Art. 24º - Item IX. |

**II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO**

|  |
| --- |
| 1. **INTRODUÇÃO** |
| O Plano de Sustentação visa garantir a expansão da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, visando a segurança da hospedagem  de todos os Sistemas e Dados, onde são objetos de projetos estratégicos da Presidência. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2. **RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO** | | | |
| **2.1 Recursos Humanos** | | | |
| **ID** | **Recurso** | **Necessidade de conhecimento** | **Ações para obtenção do Recurso**  **Responsável** |
|  | Equipe técnica da | * Conhecimento | A obtenção se dá através da |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Contratada | técnico no suporte e manutenção dos equipamentos;   * Conhecimento   técnico para dar suporte ao uso e manutenção do equipamento, para sanar as diversas dúvidas dos técnicos da equipe de TI do TJAC | abertura de um chamado através do Help Desk (via web, telefone) da  contratada. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço;  No caso da intervenção local, a equipe técnica seguirá um cronograma que detalhará as etapas para implantação de toda solução. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3. **ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL** | | | |
| **ID Solução** | **Evento** | **Ação de Contingência ou Preventiva** | **Responsável** |
| **1** | Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA. | Aplicação das multas e sansões administrativos previstas em contrato. | GESTOR DO CONTRATO |

|  |
| --- |
| 4. **NATUREZA DO OBJETO** |
| Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº  10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado. |

|  |
| --- |
| 5. **MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO** |
| Contração via pregão eletrônico. |

6. **VIGÊNCIA**

Serviços de instalação, garantia de peças e consumíveis, assistência técnica 24 horas por 60 (sessenta) meses e Operação Assistida pelos primeiros 15 dias, podendo ser prorrogada conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

**IV - ANÁLISE DE RISCOS**

|  |
| --- |
| 1. **INTRODUÇÃO** |
| O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto  ocorrer. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Risco** | **Dano** | **Ação Preventiva** | **Ações de Contingência** | **Responsável** |
| Pane física ou lógica em um ou vários dos componentes do projeto; | Paralisação de todos serviços e sistemas; | Suporte e manutenção dos do datacenter (sala segura);  Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados; | Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido.  Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital; | GESTOR DO CONTRATO |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Atraso no atendimento de chamados | Paralisação de serviços e sistemas; | Estabelecer no edital prazo máximo para atendimento dos chamados; | Aplicar as sanções previstas no contrato; | GESTOR DO CONTRATO |
| Atraso na solução dos chamados | Tribunal não usufruir da solução conforme estava previsto | Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo | Aplicar as sanções previstas no contrato | GESTOR DO CONTRATO |

**V - CONCLUSÃO**

|  |
| --- |
| **PARECER** |
| Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para uma futura e eventual aquisição de segundo ambiente seguro, no estilo Container Data Center, que atenda às recomendações citadas pelo CNJ Opina-se pelo:  ( X )Prosseguimento da contratação ( ) Arquivamento, conforme relatório anexo. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Integrante Técnico** | **Integrante Demandante** | **Integrante Administrativo** |
| Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC  Fone: 3302-0360  E-mail: [ditec@tjac.jus.br](mailto:ditec@tjac.jus.br) | | |
| Rio Branco, 14 de dezembro de 2020 | | |